

Santo André, 16 de março de 2026.

De: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 9027/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 356/2025

Autoria: Ver. Dandan

Ementa: Projeto de Lei CM nº 356/2025 - Institui o Fórum Integrado de Debate Intersectorial de Santo André, com a finalidade de promover o diálogo, a cooperação e a articulação entre instituições públicas, sociedade civil e famílias em temas relacionados à proteção e ao desenvolvimento de crianças e adolescentes no município.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ação Realizada: Parecer Emitido

Descrição:

Retornamos os autos ao Núcleo de Apoio Legislativo com a análise jurídica emitida acerca da propositura apresentada.

Solicitamos o encaminhamento do processo ao autor do Projeto de Lei para ciência do parecer emitido.

Próxima Fase: Analisar Providências

Dayane Cristina dos Santos Moura Campos

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Daiane Carneiro Araújo da Silva

Diretora de Assuntos Jurídicos e Legislativo

